



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

01-SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2024.

02-INVOCANDO A GRAÇA E PROTEÇÃO DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ.

03-EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, REALIZADA NO DIA 07 DE MARÇO DO CORRENTE ANO.

04-CONFORME OS ARTIGOS 38, 188 § 2º, 190 INCISO III, ART..212, 213, 214 E 215, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, ESSA SESSÃO SERÁ DESTINADA EXCLUSIVAMENTE NA ORDEM DO DIA, A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 02/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ, QUE DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 172/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, PROCESSO Nº. 14291/2019-0: **EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO) DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES.**

05-DE ACORDO COM ART 190, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DIZ: A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL NOS SEGUINTE CASOS:

INCISO III – JULGAMENTO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO;

ART. 213 - O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APRESENTADO PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ SUBMETIDO A UMA ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, ASSEGURANDO AOS VEREADORES DEBATER A MATÉRIA.

06-FAÇA-SE A LEITURA DO EXPEDIENTE: PARECER PRÉVIO Nº 172/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO COM OS PARECERES.

07-ORDEM DO DIA:



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CE

Unidos para progredir

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 02/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-CEARÁ: **DISPÕE SOBRE APRECIÇÃO DO PARECER PRÉVIO Nº 172/2023 DO T.C.E (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ), EMITIDO NO PROCESSO Nº. 14291/2019-0 EMENTA: CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO) DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES. ACOMPANHADO DOS PARECERES DAS COMISSÕES COMPETENTES** _____.

08-A VOTAÇÃO SERÁ NOMINAL CONFORME REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA:

- 01-ALAN ROBSON RICARDO ALVES
- 02-DANIEL SIDNEY GUIMARÃES DANTAS
- 03-EDUARDA HULLE PEREIRA DANTAS
- 04-ELISEU AMÂNCIO DE LIMA
- 05-FERNANDO ALEXANDRE LEITE GUIMARÃES NUNES
- 06-FRANCISCO NILDO DE LIMA
- 07-FRANKLIN HILTON OTAVIANO RODRIGUES
- 08-IATAGÃ MATIAS DE LIMA
- 09-IGOR VILAROUCA BATISTA
- 10-JOSENILDO PAULINO DE FREITAS
- 11-JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA DUARTE
- 12-MARCONIÊR CHAGAS MOTA
- 13-SAMUEL ALVES DOS SANTOS
- 14-TOBIAS PIRES DE ARAÚJO
- 15-VERINEIDE ANDRADE NUNES

09-PRESIDENTE: EM FACE DO RESULTADO APRESENTADO:

FICA _____ O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE Nº. 02/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÓ-ESTADO DO CEARÁ.

FICANDO _____ AS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 (DOIS MIL E DEZOITO) DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES.

10-NADA MAIS HAVENDO A TRATAR ESTA ENCERRADA A SESSÃO.